

PORTARIA N.º 949, DE 13/08/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
MATRÍCULA 26262

Período Aquisitivo: 12/11/2023 A 11/11/2024

Período Das Férias: 13/01/2025 A 31/01/2025 – 19 DIAS PORTARIA N.º 1484, 27/12/2024

Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 05 DIAS PORTARIA N.º 487, DE 25/04/2025

Gozo De Dias Restantes: 28/07/2025 A 01/08/2025 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 29294/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310035003500340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **14/08/2025 14:19**

Checksum: **A35DD04DFCD1EB41EB4027BF4F77D3E8DE64B0B0C631D122F5C93C976AD6B14A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310035003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.